



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 210/2012**

*Concede Licença Prêmio Assiduidade à  
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **JUSSARA JORGETE ALVES – Assistente de Apoio Educacional I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04(quatro) meses de Licença Prêmio Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/10/1999 a 15/10/2007 e será gozada no período de 01/08 a 30/11/2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário – MS, 30 de julho de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal